



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano IX - Edição nº 01122 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1CB4118507ECA8F8D9DF834A08D21D78

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 50 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 - "APROVA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DOS LOTES DE 01 A 20 DA QUADRA G DO LOTEAMENTO BELA VISTA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 50 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

**“Aprova Desmembramento e Remembramento dos Lotes de 01 a 20 da Quadra G do Loteamento Bela Vista, Localizado na Zona Urbana deste Município e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 84, Inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Inciso IV da Lei nº 105 de 01 de Março de 2011.

**CONSIDERANDO** que as alterações ora efetuada não modifica e nem altera as áreas, institucionais estabelecidas pelo município.

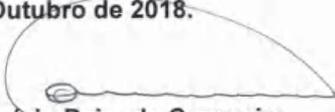
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento e o Remembramento dos lotes de 01 a 20 da Quadra G do Loteamento Bela Vista, localizado no Bairro Jardim Cruzeiro, na Zona Urbana deste Município, conforme memorial descritivo que passa a fazer parte deste Decreto.

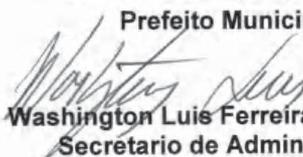
**Parágrafo Unico:** O desmembramento autorizado, não modifica e nem altera as Áreas Institucionais destinadas ao município.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Coração de Maria - BA, 09 de Outubro de 2018.

  
Edimário Paim de Cerqueira

Prefeito Municipal

  
Washington Luis Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

Washington Luis F. de Oliveira  
Secretário de Administração  
Decreto 03/2017

3

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Desmembramento de lote

**LOCAL:** Rua São Felipe, Lote A, Quadra "G", Loteamento Bela Vista, Coração de Maria – BA.

**PROPRIETÁRIO:** BM Fomento Mercantil LTDA

### SITUAÇÃO INICIAL

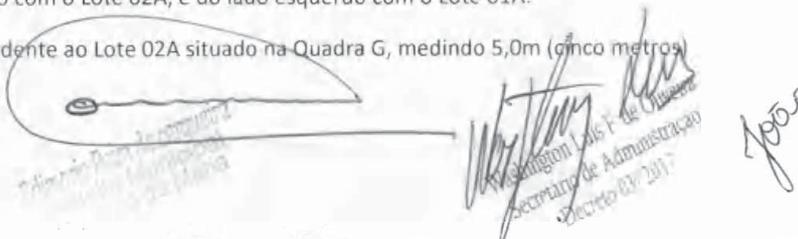
**LOTE A** = Correspondente a união dos Lotes 01 a 19, na Quadra G, medindo 195,0m (cento e noventa e cinco metros) de frente, 202,00m (duzentos e dois metros) de fundo, 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito e 25,96m (vinte e cinco vírgula noventa e seis metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 4.962,50m<sup>2</sup> (quatro mil novecentos e sessenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), situado na confluência da Rua São Felipe e das Avenidas Espírito Santo e Santa Luzia, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos com os Lotes 20 a 39; do lado direito com a Avenida Santa Luzia e do lado esquerdo com a Avenida Espírito Santo. O lote será desmembrado nos Lotes 01A, 01B, 02A, 02B, 03A, 03B, 04A, 04B, 05A, 05B, 06A, 06B, 07A, 07B, 08A, 08B, 09A, 09B, 10A, 10B, 11A, 11B, 12A, 12B, 13A, 13B, 14A, 14B, 15A, 15B, 16A, 16B, 17A, 17B, 18A, 18B, 19A, 19B, 19C.

### DO DESMEMBRAMENTO

**LOTE 01A** = Correspondente ao Lote 01A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente, 12,0m (doze metros) de fundo, 25,0m (vinte e cinco metros) do lado direito e 25,96m (vinte e cinco vírgula noventa e seis metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 212,50m<sup>2</sup> (duzentos e doze vírgula cinquenta metros quadrados), situado na confluência da Rua São Felipe e Avenida Espírito Santo, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 20A, 20B e 21, do lado direito com o Lote 01B, e do lado esquerdo com a Avenida Espírito Santo.

**LOTE 01B** = Correspondente ao Lote 01B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 21, do lado direito com o Lote 02A, e do lado esquerdo com o Lote 01A.

**LOTE 02A** = Correspondente ao Lote 02A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)



Washington Luis F. de Oliveira  
Secretário de Administração  
Decreto 017/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 21 e 22, do lado direito com o Lote 02B, e do lado esquerdo com o Lote 01B.

**LOTE 02B** = Correspondente ao Lote 02B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 22, do lado direito com o Lote 03A, e do lado esquerdo com o Lote 02A.

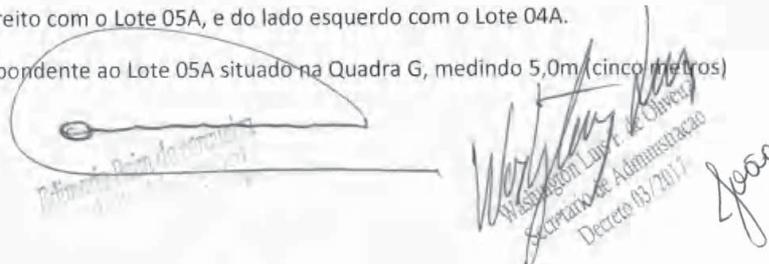
**LOTE 03A** = Correspondente ao Lote 03A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 22 e 23, do lado direito com o Lote 03B, e do lado esquerdo com o Lote 02B.

**LOTE 03B** = Correspondente ao Lote 03B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 23, do lado direito com o Lote 04A, e do lado esquerdo com o Lote 03A.

**LOTE 04A** = Correspondente ao Lote 04A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 23 e 24, do lado direito com o Lote 04B, e do lado esquerdo com o Lote 03B.

**LOTE 04B** = Correspondente ao Lote 04B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 24, do lado direito com o Lote 05A, e do lado esquerdo com o Lote 04A.

**LOTE 05A** = Correspondente ao Lote 05A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)



Handwritten signature and official stamp of the Secretary of Administration. The stamp includes the text: "Município de Coração de Maria", "Washington Luiz F. de Oliveira", "Secretário de Administração", and "Decreto 03/2017". There is also a handwritten number "2000" next to the signature.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 24 e 25, do lado direito com o Lote 05B, e do lado esquerdo com o Lote 04B.

**LOTE 05B** = Correspondente ao Lote 05B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 25, do lado direito com o Lote 06A, e do lado esquerdo com o Lote 05A.

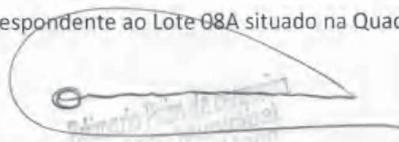
**LOTE 06A** = Correspondente ao Lote 06A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 25 e 26, do lado direito com o Lote 06B, e do lado esquerdo com o Lote 05B.

**LOTE 06B** = Correspondente ao Lote 06B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 26, do lado direito com o Lote 07A, e do lado esquerdo com o Lote 06A.

**LOTE 07A** = Correspondente ao Lote 07A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 26 e 27, do lado direito com o Lote 07B, e do lado esquerdo com o Lote 06B.

**LOTE 07B** = Correspondente ao Lote 07B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 27, do lado direito com o Lote 08A, e do lado esquerdo com o Lote 07A.

**LOTE 08A** = Correspondente ao Lote 08A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)



Washington Luis F. de Oliveira  
Secretário de Administração  
Decreto 03/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 27 e 28, do lado direito com o Lote 08B, e do lado esquerdo com o Lote 07B.

**LOTE 08B** = Correspondente ao Lote 08B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 28, do lado direito com o Lote 09A, e do lado esquerdo com o Lote 08A.

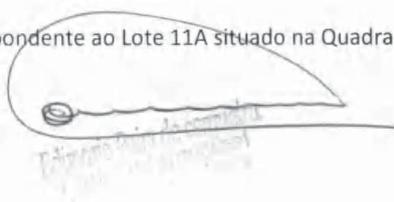
**LOTE 09A** = Correspondente ao Lote 09A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 28 e 29, do lado direito com o Lote 09B, e do lado esquerdo com o Lote 08B.

**LOTE 09B** = Correspondente ao Lote 09B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 29, do lado direito com o Lote 10A, e do lado esquerdo com o Lote 09A.

**LOTE 10A** = Correspondente ao Lote 10A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 29 e 30, do lado direito com o Lote 10B, e do lado esquerdo com o Lote 09B.

**LOTE 10B** = Correspondente ao Lote 10B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 30, do lado direito com o Lote 11A, e do lado esquerdo com o Lote 10A.

**LOTE 11A** = Correspondente ao Lote 11A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)



Washington Luis F. de Oliveira  
Secretário de Administração  
Decreto 03/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 30 e 31, do lado direito com o Lote 11B, e do lado esquerdo com o Lote 10B.

**LOTE 11B** = Correspondente ao Lote 11B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 31, do lado direito com o Lote 12A, e do lado esquerdo com o Lote 11A.

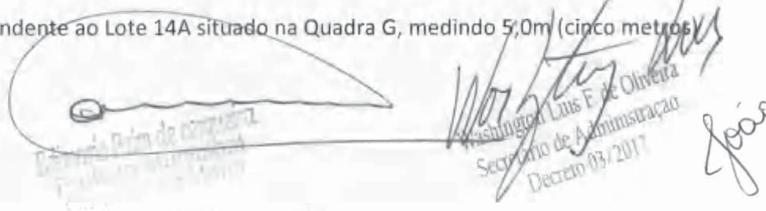
**LOTE 12A** = Correspondente ao Lote 12A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 31 e 32, do lado direito com o Lote 12B, e do lado esquerdo com o Lote 11B.

**LOTE 12B** = Correspondente ao Lote 12B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 32, do lado direito com o Lote 13A, e do lado esquerdo com o Lote 12A.

**LOTE 13A** = Correspondente ao Lote 13A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 32 e 33, do lado direito com o Lote 13B, e do lado esquerdo com o Lote 12B.

**LOTE 13B** = Correspondente ao Lote 13B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 33, do lado direito com o Lote 14A, e do lado esquerdo com o Lote 13A.

**LOTE 14A** = Correspondente ao Lote 14A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)

  
Luis F. de Oliveira  
Secretário de Administração  
Decreto 09/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 33 e 34, do lado direito com o Lote 14B, e do lado esquerdo com o Lote 13B.

**LOTE 14B** = Correspondente ao Lote 14B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 34, do lado direito com o Lote 15A, e do lado esquerdo com o Lote 14A.

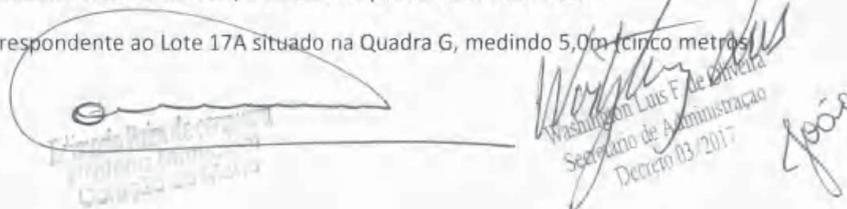
**LOTE 15A** = Correspondente ao Lote 15A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 34 e 35, do lado direito com o Lote 15B, e do lado esquerdo com o Lote 14B.

**LOTE 15B** = Correspondente ao Lote 15B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 35, do lado direito com o Lote 16A, e do lado esquerdo com o Lote 15A.

**LOTE 16A** = Correspondente ao Lote 16A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 35 e 36, do lado direito com o Lote 16B, e do lado esquerdo com o Lote 15B.

**LOTE 16B** = Correspondente ao Lote 16B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 36, do lado direito com o Lote 17A, e do lado esquerdo com o Lote 16A.

**LOTE 17A** = Correspondente ao Lote 17A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)



Washington Luis F. de Oliveira  
Secretario de Administração  
Decreto 03/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 36 e 37, do lado direito com o Lote 17B, e do lado esquerdo com o Lote 16B.

**LOTE 17B** = Correspondente ao Lote 17B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 37, do lado direito com o Lote 18A, e do lado esquerdo com o Lote 17A.

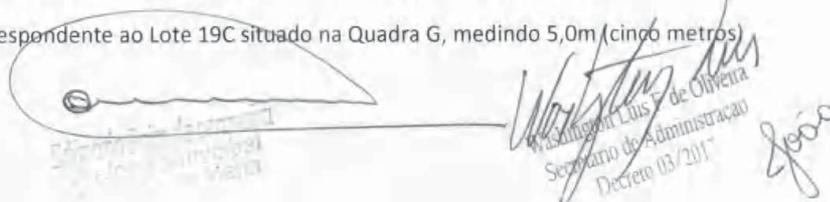
**LOTE 18A** = Correspondente ao Lote 18A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 37 e 38, do lado direito com o Lote 18B, e do lado esquerdo com o Lote 17B.

**LOTE 18B** = Correspondente ao Lote 18B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 38, do lado direito com o Lote 19A, e do lado esquerdo com o Lote 18A.

**LOTE 19A** = Correspondente ao Lote 19A situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com os Lotes 38 e 39, do lado direito com o Lote 19B, e do lado esquerdo com o Lote 18B.

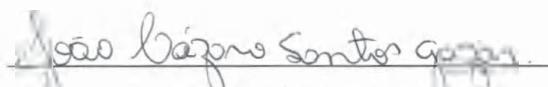
**LOTE 19B** = Correspondente ao Lote 19B situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros) de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 39, do lado direito com o Lote 19C, e do lado esquerdo com o Lote 19A.

**LOTE 19C** = Correspondente ao Lote 19C situado na Quadra G, medindo 5,0m (cinco metros)

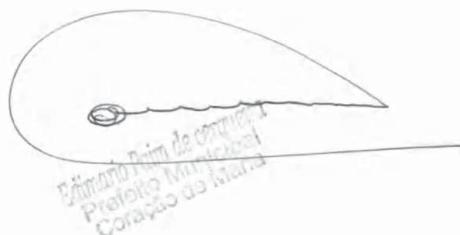
  
Washington Luis de Oliveira  
Secretario de Administração  
Decreto 03/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

de frente e igual metragem no fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados), situado na Rua São Felipe, limitando-se da seguinte à frente com a Rua São Felipe; aos fundos, com o Lote 39, do lado direito com a Avenida Santa Luzia, e do lado esquerdo com o Lote 19B.

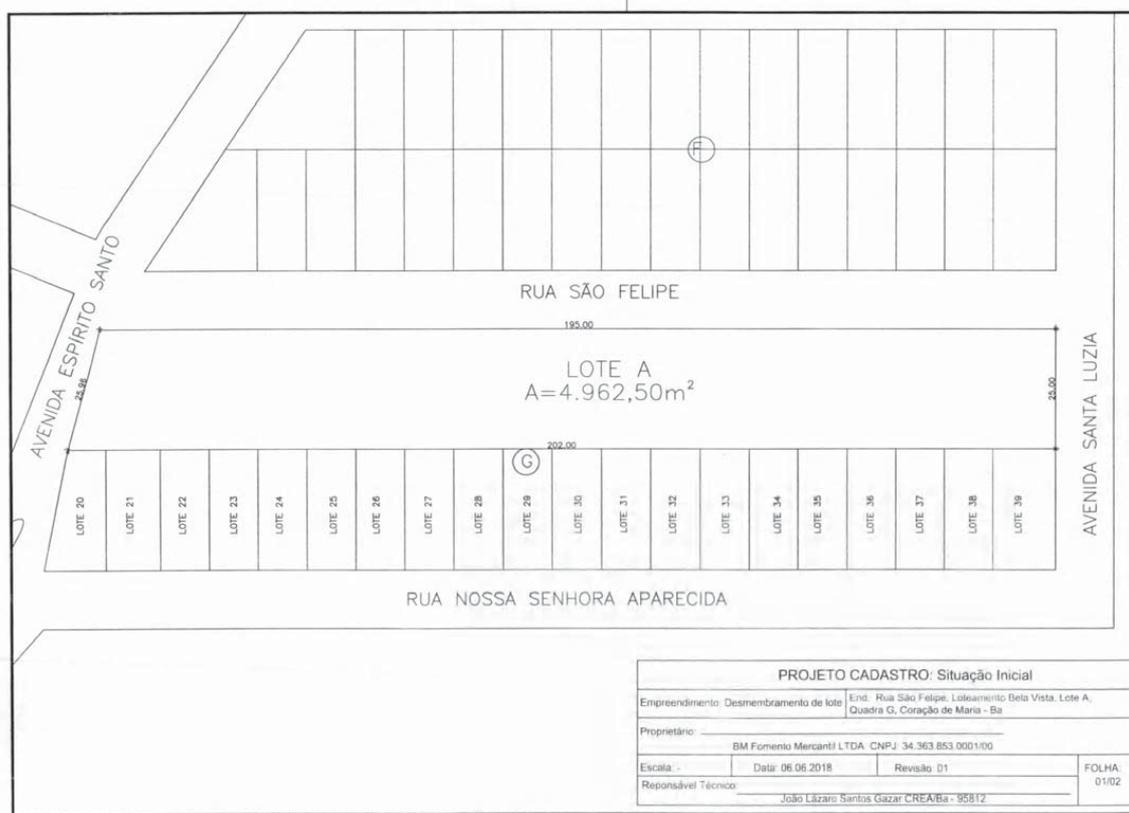
  
Engenheiro Civil: João Lazaro Santos Gazar

CREA: 95812-BA

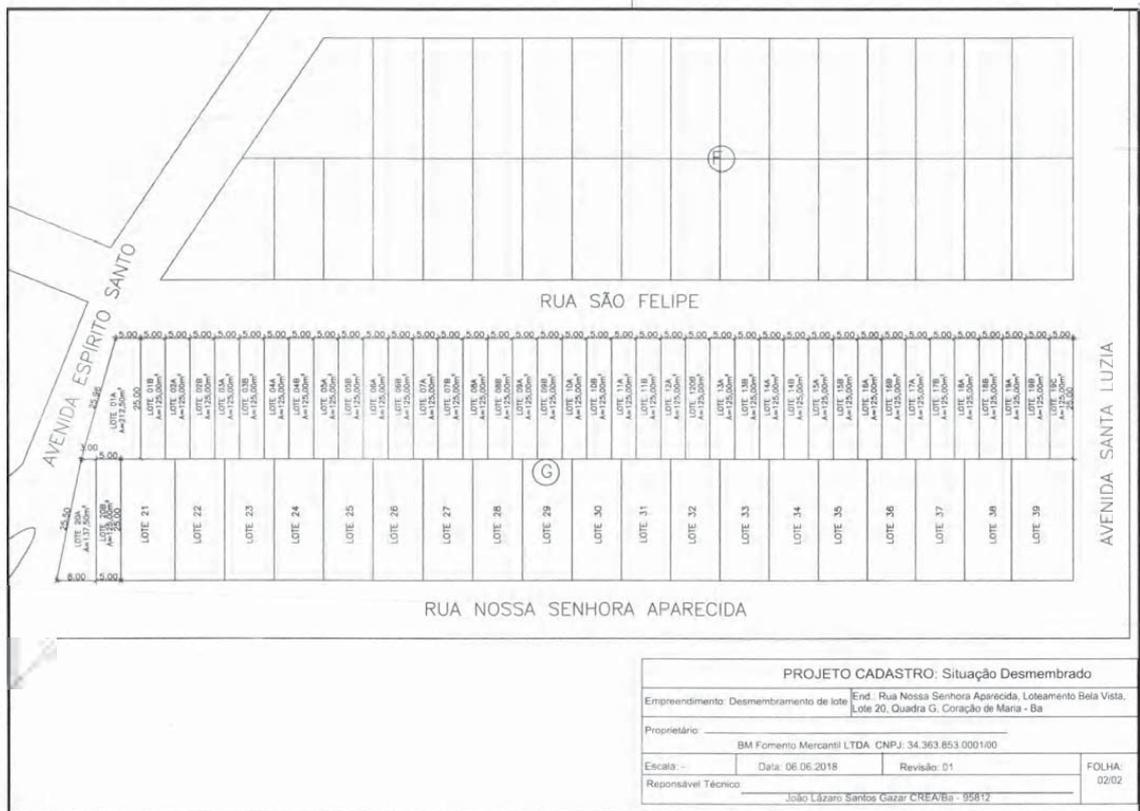


  
Washington Luis F. de Oliveira  
Secretário de Administração  
Decreto 03/2017

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PROJETO CADASTRO: Situação Desmembrado			
Empreendimento: Desmembramento de lote		End.: Rua Nossa Senhora Aparecida, Loteamento Bela Vista, Lote 20, Quadra G, Coração de Maria - Ba	
Proprietário: BM Formento Mercantil LTDA - CNPJ: 34.363.863.000/100			
Escala: -	Data: 06.06.2018	Revisão: 01	FOLHA: 02/02
Responsável Técnico: João Lázaro Santos Gazar CREA/Ba - 95812			